



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução N° 54/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

N° do Protocolo: 23205.015226/2020-66

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.

Designa Relatores para matérias em tramitação no Conselho
Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Bruno München Wenzel para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.013420/2020-15 - Proposta de Alteração da Resolução n° 4/CONSUNI/UFFS/2015 e Revogação da Resolução n° 7/CONSUNI/UFFS/2015.

Art. 2º Designar comissão relatora, composta pelos conselheiros Marcos Antônio Beal e Roberto Mauro Dall'Ágnol, para relatar a matéria constante no Processo n° 23205.014030/2020-54 - Proposta de Execução Orçamentária 2021.

Art. 3º Os Relatores deverão encaminhar seus pareceres à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 4 de dezembro de 2020, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência e junto aos documentos correspondentes à 11ª Sessão Ordinária de 2020 do Consuni, agendada para o dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 20:30)

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de verificação: **8633e84242**